

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 229/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**RETORNO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

JUSTIFICATIVA:

“O Programa Nacional de Controle do Tabagismo tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco no Brasil seguindo um modelo lógico no qual ações educativas, de comunicação, de atenção à saúde, junto com o apoio a adoção ou cumprimento de medidas legislativas e econômicas, se potencializam para prevenir a iniciação do tabagismo, principalmente entre adolescentes e jovens; para promover a cessação de fumar; e para proteger a população da exposição à fumaça ambiental do tabaco e reduzir o dano individual, social e ambiental dos produtos derivados do tabaco”. (Fonte de pesquisa: site – www.inca.gov.br)

Portanto, por se tratar de um Programa de extrema importância, uma vez que melhora a qualidade de vida do ex-fumante e diminui o risco de adoecer, contamos com o apoio dos Colegas Vereadores para aprovação desta indicação e solicitamos o empenho do Prefeito Municipal no sentido de atender o pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de abril de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador